superior do regime geral, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, serviços de âmbito sub-regional, precedendo concurso interno de acesso misto, para provimento de dois lugares, nos termos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Área — Gestão de Recursos Humanos/Formação — quota interna — Maria Rosa Marques Coelho Gil.

Área — Gestão Financeira — quota externa — Maria Amélia de Sousa Filipe.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 24 593/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 4 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a afectação simultânea da enfermeira Maria José da Silva Rodrigues, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães, para lugar idêntico do Centro de Saúde de Vila Flor, e da enfermeira Elisabete da Conceição Teixeira Campelos Claro, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Vila Flor, para lugar idêntico do Centro de Saúde Carrazeda de Ansiães, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

13 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 24 594/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Outubro de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a afectação simultânea do assistente de clínica geral Valentin Posado Rodriguez, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Valpaços, para lugar idêntico da Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães, e do assistente de clínica geral Óscar Amador Juncal Diaz, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães, para lugar idêntico da Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Valpaços, nos termos da alínea *c*) n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

13 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 24 595/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 7 de Julho de 2006, foi autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de quarenta e duas horas semanais, ao assistente de medicina geral e familiar Dr. António Alberto Telheiro, do Centro de Saúde de Mirandela, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 24 596/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 20 de Outubro de 2006, foi autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas semanais ao assistente de medicina geral e familiar Dr. Olivar Maria Souza Nova Brito, do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 24 597/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 20 de Setembro de 2006, foi autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas semanais ao assistente graduado de medicina geral e familiar Dr. António José Félix Salgado, do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 24 598/2006

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 6 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a interna do internato complementar de clínica geral Ana Maria Garabal Vasquez, colocada no Centro de Saúde de Bragança, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 24 599/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Setembro de 2006 e por despacho de autorização da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Tábida Maria Clemente Fernandes Morais, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Vila Real, Centro de Saúde de Mondim de Basto.

15 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Deliberação n.º 1664/2006

Por deliberação de 6 de Setembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Arnaldo Manuel Rodrigues Conceição, enfermeiro graduado do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), com efeitos a 4 de Outubro de 2006, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira.*

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 12 723/2006

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediatria

1 — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Setembro de 2006 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediatria, do quadro de pessoal das unidades hospitalares da Póvoa de Varzim e Vila do Conde, aprovados respectivamente, pelas Portarias n.os 924/95, de 21 de Julho, 509/97, de

22 de Julho, 749/87, de 1 de Setembro, 218/93, de 23 de Fevereiro, 1186/97, de 21 de Novembro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar mencionado e esgota-se com o provimento do mesmo.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a categoria de enfermeiro especialista, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila Conde.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo utilizada uma classificação de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 5 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de ponderação.

$$AC=\frac{(2\times AGC)+(1\times NCE)+(4\times EP)+(3\times FP)+(10\times OECR)}{20}$$

em que:

AC=avaliação curricular (≤ 20);

6.1 — AGC = apresentação geral do currículo (≤ 20) — selecção, organização, validação da descrição das experiências profissionais em enfermagem e integração de conhecimentos exposta na elaboração do currículo com interesse para a caracterização dos candidatos face às exigências das funções e competências próprias da categoria de enfermeiro especialista, descritas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98:

a) Apresentação do currículo (de acordo com a Norma Portuguesa de Apresentação de Trabalhos Escritos) — 0 a 2 pontos;

b) Selecção e disposição dos conteúdos — 0 a 4 pontos;

c) A exposição dos conteúdos com rigor científico da linguagem utilizada com método — 0 a 4 pontos;

d) Projecto profissional no âmbito da especialidade, com objectivos precisos, e com exposição das actividades para os atingir no futuro — 0 a 10 pontos;

6.2 — NCE = nota do curso de enfermagem geral e pós-graduação de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (≤ 20):

$$NCE=\frac{2\times NCG+NCEE}{2}$$

6.3 — EP = experiência profissional — tempo de serviço como profissional em enfermagem (≤ 20):

a) Os primeiros três anos de experiência profissional — 2 pontos;

b) Após os três anos, por cada ano de experiência em serviço de pediatria — 3 pontos;

c) Após os três anos, por cada ano de experiência noutros serviços — 1 ponto;

6.4 — FP = formação profissional — como formando e como formador (≤ 20) — aos candidatos será pontuada a formação realizada desde o dia 1 de Janeiro de 2001:

a) Por cada acção de formação em enfermagem do âmbito geral, como formando, estruturada com duração por dias ou ≥ 6 h/d, cada dia — 0,2 pontos, até 2 pontos;

b) Por cada acção de formação como formando na área da saúde infantil e pediátrica, estruturada com duração por dias ou ≥ 6 h/d, cada dia — 0,5 pontos, até 5 pontos;

c) Por cada acção de formação no Departamento de Formação Permanente (DFP), como formando — 0,4 pontos, até 4 pontos;

d) Por cada hora de prelecção/comunicação efectuada como formador na área da especialidade em saúde infantil e pediátrica em encontros, jornadas, simpósios, *fora,* seminários, departamento de formação — 1 ponto, até 6 pontos;

e) Por cada *poster* apresentado como autor ou co-autor, ou moderação de temas, ou palestras em eventos científicos na área da especialidade — 0,5 pontos, até 3 pontos;

6.5 — $OECR$ = outros elementos considerados de relevo (que digam respeito a experiências profissionais com interesse para o desenvolvimento das competências próprias da categoria de enfermeiro especialista (≤ 20) — desempenho de funções e cargos relevantes:

a) Por cada trabalho/projecto elaborado, no âmbito da enfermagem geral ou enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 1 ponto, até 4 pontos;

b) Formação em CIPE, por cada hora — 0,05 pontos, até 6 pontos;

c) Utilização efectiva do aplicativo SAPE na unidade de cuidados, por cada mês — 0,5 pontos, até 8 pontos;

d) Participar e colaborar em comissões organizadoras e ou científicas de encontros, simpósios, jornadas, etc., desde que realizadas sob interesse de instituições do Serviço Nacional de Saúde, por cada — 0,5 pontos, até 2 pontos.

As situações de empate que se verifiquem, depois de arredondadas as classificações até às milésimas, por excesso ou por defeito, serão resolvidas de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do regulamento, pela aplicação sucessiva dos seguintes factores de preferência:

1.º Ser detentor da categoria de enfermeiro especialista;

2.º Prestar serviço neste centro hospitalar há mais tempo;

3.º Ser detentor de maior antiguidade na carreira de enfermagem.

O júri não pontuará qualquer actividade realizada e incluída no âmbito dos cursos académicos realizados nos últimos cinco anos.

7 — Apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde e entregue no Serviço de Recursos Humanos na Unidade da Póvoa de Varzim ou na Unidade de Vila do Conde durante as horas de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalência legal;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Cédula profissional actualizada pela Ordem dos Enfermeiros;

d) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

e) Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma translúcida e clara, a existência do vínculo à função pública, bem como a natureza e antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, e a avaliação de desempenho referente ao último triénio;

f) Três exemplares do *curriculum vitae,* o qual deve conter, para além da descrição da actividade profissional que tem desenvolvido, uma análise crítica dessa actividade, das experiências que a mesma lhe tem proporcionado e as perspectivas de futuro, concretizadas num projecto profissional.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Albertina Maria Pinto Coelho Silva Carneiro, enfermeira-chefe, detentora do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

Vogais efectivos:

Maria Deolinda Silva Ferreira Nogueira, enfermeira-chefe, detentora do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

Teresa Manuela Rebelo dos Santos, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde;

Vogais suplentes:

Deolinda Maria Amorim Azevedo, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Maria Cristina Fernandes Ferreira da Silva, enfermeira especialista em enfermagem na comunidade, pertencente ao quadro do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

11 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no Serviço de Recursos Humanos na Unidade da Póvoa de Varzim e na Unidade de Vila do Conde, após a competente publicação no *Diário da República.*

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 12 724/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 8 de Novembro de 2006, foi à assistente hospitalar de medicina física e reabilitação Ana Maria de Sousa Guerreiro Nunes autorizada a promoção por avaliação curricular à categoria de assistente graduada de medicina física e reabilitação, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 4 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Despacho n.º 24 600/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 2 de Novembro de 2006, foi autorizada a permuta do enfermeiro graduado António José Taveira Guedes Cabanelas do quadro pessoal deste Centro Hospitalar, com a enfermeira graduada Sónia Fátima Lopes Barbosa da Rocha do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes.*

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Despacho (extracto) n.º 24 601/2006

Por despacho do conselho de administração deste Centro de Reabilitação de 27 de Outubro, Miguel Sérgio Alves Venâncio foi nomeado após concurso interno geral de ingresso, na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, para o quadro de pessoal do CMRRC — Rovisco Pais, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Deliberação n.º 1665/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de 19 de Outubro de 2006, foi a assistente eventual de pediatria médica Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso, em regime de contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Torres Vedras, nomeada, precedendo concurso, assistente hospitalar de pediatria médica, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Dona Estefânia.

13 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação n.º 1666/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 2 de Novembro de 2006, foi a técnica superior de 1.ª classe Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas Lemos do Hospital de D. Estefânia nomeada, por deter os anos necessários à promoção, assessor principal da carreira técnica superior, regime geral, escalão 1, índice 710, do quadro de pessoal do mesmo Hospital.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação n.º 1667/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 2 de Novembro de 2006, foi à assistente hospitalar de pediatria médica Alexandra Araújo Marques da Silva Couto, com contrato administrativo de provimento na Faculdade de Medicina de Lisboa, autorizada a acumulação de funções públicas, de vinte e quatro horas semanais, com o Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 7 de Dezembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação n.º 1668/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19 de Outubro de 2006, foi à enfermeira graduada Paula Maria Anjos Marques Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, autorizada a acumulação de funções públicas, de doze horas semanais, com o Hospital de Dona Estefânia, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 21 de Outubro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 12 725/2006

Concurso n.º 2006003 — Concurso interno de ingresso para assistente de cirurgia cardiotorácica

Lista de classificação

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 8 de Novembro de 2006:

Único candidato — Dr. Andrés Merino Contreras — 12 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República,* devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 de Novembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques.*

Despacho n.º 24 602/2006

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência de Anabela Rodrigues Bernardes Gomes, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra para o quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques.*